



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*“Deus seja louvado”*

**78ª SESSÃO (ORDINÁRIA) 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA – DIA 30/11/2022**

**ORADORES: 1º) DEVACIR RABELLO 2º) ROMULO LACERDA 3º) PATRÍCIA CRIZANTO**

**PAUTA DA ORDEM DO DIA:**

**01 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:**

Processo protocolizado sob o nº 6477/22, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vila Velha para o exercício financeiro de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

COMISSÃO DE FINANÇAS - Pela **aprovação** da matéria e das emendas apresentadas citadas em relatório

**QUORUM:** Maioria Absoluta

**VOTAÇÃO:** Biométrica

**02 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)**

Processo protocolizado sob o nº 6154/22, de iniciativa do Vereador **Devanir Ferreira**, contendo Projeto de Lei que determina a obrigatoriedade de substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados, no âmbito de Vila Velha e dá outras providências.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

**03 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)**

Processo protocolizado sob o nº 6710/22, de iniciativa do Vereador **Flávio Pires**, contendo Projeto de Lei que institui no Município de Vila Velha a “Semana Municipal de Conscientização e Combate a Automedicação” e dá outras providências.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

**04 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)**

Processo protocolizado sob o nº 6711/22, de iniciativa do Vereador **Flávio Pires**, contendo Projeto de Lei institui no Município de Vila Velha a “Semana Municipal da Longevidade” e dá outras providências.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

**05 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)**

Processo protocolizado sob o nº 7296/22, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei Complementar que altera o Anexo II da Lei Complementar nº 022, de 27 de janeiro de 2012, sem elevação da despesa legalmente fixada.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

**06 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)**

Processo protocolizado sob o nº 7297/22, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que revoga a Lei nº 4.749, de 20 de janeiro de 2009, e a Lei nº 4.765, de 17 de fevereiro de 2009.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

**07 EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: (1ª sessão)**

Processo protocolizado sob o nº 7230/22, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Emenda que altera, revoga e acrescenta dispositivos da Lei Orgânica Municipal.

**MOÇÕES PARA ANÁLISE DOS VEREADORES**

**01** Protocolo nº 7331/22, de iniciativa do Vereador **Flávio Pires**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso à Sra. Paula Mello Pacheco.

**02** Protocolo nº 7332/22, de iniciativa do Vereador **Flávio Pires**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso à Sra. Tamires Silva Akbart Melandes.

---

**03** Protocolo nº 7335/22, de iniciativa do Vereador **João Batista Tita**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Sr. Jocleiton Oliveira.

**PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 6477/2022**

**PROJETO DE LEI 064/2022**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho o prazer de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei Orçamentário Anual para o exercício financeiro de 2023, buscando análise e devida aprovação, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 5º, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no art. 150, § 5º, da Constituição Estadual, de 05 de outubro de 1989, no art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, de 4 de maio de 2000 e art. 122, da Lei Orgânica nº 01, de 25 de outubro de 1990.

Nota-se que no projeto de Lei do Orçamento para o próximo exercício, os recursos foram alocados de acordo com os programas de Governo estabelecidos no Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e nas exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário.

O orçamento proposto para o exercício de 2023 estima a Receita e fixa a Despesa do Município no montante de R\$ 1.949.021.720,00 (hum bilhão novecentos e quarenta e nove milhões, vinte e um mil e setecentos e vinte reais), e foi estimada com base no histórico da arrecadação, atualizada com base na previsão do IPCA para 2023, no percentual de 5,09% (cinco inteiros e nove centésimos de por cento).

O demonstrativo da receita e da sua aplicação, encontra-se nos anexos que compõem o presente Projeto de Lei.

Baseados na realidade financeira, a proposta orçamentária mostra de forma transparente a realidade das contas públicas municipais.

Com estas razões, esperamos que o pronunciamento dessa Câmara seja favorável ao referido Projeto de Lei, **em regime de urgência**, e aproveitamos o ensejo para enviar-lhes nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**ARNALDO BORGIO FILHO**

Prefeito Municipal